



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, bem como aprovação de Projeto Pedagógico de Curso em anexo.

O Presidente CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando disposto no inciso I do art. 16, incisos VII do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº246, de 18 de dezembro de 2016, e considerando ainda o processo nº 23326.003877/2016-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” o Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação, conforme o Projeto Pedagógico de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, em anexo.

Parágrafo único – A implantação deste Projeto estará condicionada à aprovação do mesmo junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Presidente do Conselho Superior